

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR



ESTA COLUNA  
É PUBLICADA  
DE TERÇA-FEIRA  
A SÁBADO

## ÉRICO FÍRMO

# A EXPLORAÇÃO DA FÉ EM BUSCA DE VOTO

A relação entre política e religião é tão antiga quanto o poder. Governantes diziam ter "direito divino". Deu um trabalho para começar a separar as coisas. Mas, candidatos sempre mantiveram ao menos um pé na religião. Não por devoção deles - francamente, não me diga que é inocente a ponto de cair nessa.

A fé é poderosa a ponto de governar a vida dos devotos. Mobiliza sentimentos e pensamentos como talvez nenhuma outra força seja capaz. Quando essa energia é canalizada para objetivos políticos, pode ser avassaladora. Não à toa, em toda eleição surge uma fake news de que algum candidato disse: "Só Deus me tira a vitória". É pior que usar o nome de Deus em vão — é usar para jogo sujo mesmo.

Esse tipo de coisa é mais velho que andar para frente, mas neste ano ocorrem episódios que nunca vi antes. Em Aparecida, houve bispo votado em sermão sobre fome, padre que exibiu camisa da seleção brasileira sob a batina, em sinalização de simpatia à candidatura de Jair Bolsonaro (PL). Equipe de televisão foi agredida na basílica, pelos "fiéis" seguidores do candidato. Alguns dos quais com cerveja na mão.

Nô mesmo dia, Bolsonaro foi a inauguração de igreja evangélica. O oportunismo foi repreendido pelo arcebispo dom Orlando Brandes. "Precisamos ter uma identidade de religiosa-Ou somos evangélicos ou somos católicos."

Hoje, em Fortaleza, Michelle Bolsonaro e Damares Alves vão

## Idilvan diz que PDT "errou feio" no Ceará ao escolher RC DEPUTADO REELEITO

**ISRAEL GOMES**

israel.gomes@opovo.com.br

Os caminhos traçados pelo PDT no primeiro turno das eleições de 2022, especialmente no Ceará, ainda repercutem entre parlamentares da sigla. O deputado federal reeleito Idilvan Alencar (PDT) disse que o partido "errou feio" nas escolhas para a disputa estadual e prevê "fazer as reflexões devidas" sobre os resultados das urnas.

"Ainda é um partido grande de aqui no Estado do Ceará. No Brasil, sofreu uma redução muito grande", disse o deputado durante entrevista ao programa O POVO no Rádio, da Rádio O POVO CBN, na manhã desta quinta-feira, 13.

"Tem que realmente fazer análise bem fria, bem criteriosa, para saber o que houve de acerto e erro nesse processo eleitoral, especificamente aqui no Ceará. Na minha avaliação et

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Termo de Convocação Empresas Remanescentes - Concorrência Pública Nº 2022.05.17.1. O Município de Horizonte/CE, fundamentado no que prescreve o artigo 64, §2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, Convoca a empresa: FC Mendonça Serviços e Construções ERELI -ME e as demais participantes seguindo a ordem da classificação na referida licitação, para que, em seu contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2021.05.17.1 cujo objeto é a Locação de Veículos com Motoristas, Destinados às Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE, tendo em vista que o proponente declarado vencedor não compareceu para assinatura de contrato. Fazer as empresas convocadas para no dia 19 de Outubro de 2022 às 08h00min se fazer representar em sessão pública extraordinária, para que caso haja interesse se apresente com nova proposta de preços para o item 24 no Valor Mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentas e noventa reais). Maiores informações na Sede do Conselho Permanente da Licitação, Horizonte/CE, 13 de outubro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente do CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Retificação de Licitação. O Município de Itapajé, através da Prefeitura Municipal por Intermediário do Proponente, torna público que a Licitação nº 14.09.2022.01-SE/PE, com objeto Registro de Preço para FLUA e Eventual aquisição de medicamentos com base na legislação de A. Z. do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE, teve problemas técnicos na inclusão do quantitativo das informações do processo no portalforma do sistema SEMINet, Serviço assist, remarcando novas datas. Dia de Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09:00 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 27/10/2022, às 10:00 horas. Edital Retificado com novas datas devidamente disponibilizado no link: <https://licitacoes.lbs.ce.gov.br>. Mantém-se as demais informações. Itapajé, 13 de outubro de 2022. Franciscano Franca Cordeiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-063/2022-SE/JUV. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de abrangem em diversos esportes por profissionais credenciados em suas entidades competentes, nos eventos vinculados a promotores para Secretaria do Esporte e Juventude, conforme as especificações e especificações constantes no termo de referência. Tipo: menor preço por lote, forma de disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Preço comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.10.2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacoes.com/homologacoes> "bolsos" disponibilizado no link - processo publico e [www.lbs.ce.gov.br](http://www.lbs.ce.gov.br). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso Resultado da Habilitação e de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-019/2022-SE/INFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação da Praça do Distrito de Lagoas Grande, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o resultado das lises de habilitação, onde todas as empresas Participantes do certame foram habilitadas, sendo as: Zarendino Zedano Sampaio Cavalcanti (ZEIP Construções) - CNPJ nº 44.159.039/0001-87; Cláudio S. de Almeida Condegnoni LTDA - CNPJ nº 22.575.652/0001-97; F. Márcio de Araújo Medeiros - CNPJ nº 13.749.669/0001-99; Arcurus Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81. A Na conclusão da sessão encontra-se no site: [www.lbs.ce.gov.br](http://www.lbs.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 103, inciso "a" da Lei 8.666/93, caso, não haja recurso relativo a lises de habilitação, a abertura das propostas comerciais dar-se-á no dia 01 de novembro de 2022 às 08:00 horas. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo de Aposentamento. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Aposentamento Nº SE-APF001/22 - 01, decorrente do Processo Administrativo Nº SE-APF001/22 de Admissão à Ata de Registro de Preços Nº 13/2021, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo Administrativo Nº 23034.001405/2021-14, que tem como Órgão Gerenciador Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a aquisição de veículos de transporte escolar para os estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Contratado: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Do objeto da alteração: Volkswagen nº 06.020.318/0001-10 do Matriz, para que passe a constar expressamente CNPJ nº 96.020.318/0005-44 da Filial, Independência - Ce, 85910/2022.





**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
**Conselho Fiscal**  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
**Conselho Deliberativo**  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guarimiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuieras  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.08.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na

confeção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CM LIMA MOURA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ nº 14.837.286/0001-79, vencedora junto aos lotes 1 e 2 com valor global de 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares. **ASSINA PELA VENCEDORA:** Cristiane Moureira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:7FB32123

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.08.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confeção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.932.125/0001-61, vencedora junto aos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 com valor global de 588.786,59 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares. **ASSINA PELA VENCEDORA:** Glailton Bezerra da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:756C86E9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº584/2022**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art.1º. EXONERAR, A PEDIDO,** nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora ANA CLARA BIRÓ DE ALMEIDA FERREIRA do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de outubro de 2022



Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **ITEM 3.5.2 - Onde se lê:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. **ITEM 3.5.3 - Onde se lê:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital. Permanecem inalteradas todas os demais itens, cláusulas e parágrafos não modificados por esta retificação.

Missão Velha-CE, 13 de outubro de 2022.

**ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Iracilda Maria da Silva Ancelmo  
Código Identificador:C95B7867

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TP Nº 2022.05.25.02. O Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação do edital da TP Nº 2022.08.25.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. **ITEM 3.5.1 - Onde se lê:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **ITEM 3.5.2 - Onde se lê:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. **ITEM 3.5.3 - Onde se lê:** Declaração de que tem pleno conhecimento e

concordância com os termos e condições deste Edital, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital. Permanecem inalteradas todas os demais itens, cláusulas e parágrafos não modificados por esta retificação.

Missão Velha-CE, 13 de outubro de 2022.

**ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Iracilda Maria da Silva Ancelmo  
Código Identificador:59F9C511

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS ESPORTES POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM SUAS ENTIDADES COMPETENTES, NOS EVENTOS VINCULADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.10.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)..

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:3C894F6B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-019/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM **HABILITADAS**, SENDO ELAS: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES) - CNPJ Mº 44.159.038/0001-87; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - CNPJ nº 13.749.666/0001-99; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. CASO, NÃO HAJA RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS



COMERCIAIS DAR-SE-Á NO **DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:AAAC8195

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Denomina oficialmente de "Antônio Raulino" o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova), constante no Anexo XIX em seu tópico 10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de "Antônio Raulino" o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova), constante no Anexo XIX em seu tópico 10, neste município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de outubro de 2022.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador:35340023

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0610-C/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de **03 DE OUTUBRO DE 2022**, a servidora, **ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 1395421 do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA** da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Outubro de 2022.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:  
Cynthia de Oliveira Lopes  
Código Identificador:CC15ADC7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0710-C/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR VICTÓRIA CARLA BANDEIRA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:  
Cynthia de Oliveira Lopes  
Código Identificador:E8B884A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0710-D/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR EMILLY MALVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:  
Cynthia de Oliveira Lopes  
Código Identificador:54A07F63

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0710-E/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA DANIELE VIEIRA DE SOUZA GONÇAVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CDA9, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.